

Processo: 18888/2024 - VT 26/2024

Fase Atual: Reunião da Comissão Permanente

Ação Realizada: Parecer Emitido

Próxima Fase: Despachar para o Colégio de Líderes

De: Secretaria de Comissões Permanentes

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 356/2024/CCP

Senhor Secretário,

Considerando a reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação realizada no dia 20/08/2024, devolvemos os processos abaixo relacionados com os devidos **pareceres exarados pela Comissão.**

REJEIÇÃO DO VETO

1) [Processo nº 18694/2024](#) Apenso ao [Processo nº 43179/2023 – Clique aqui](#)
(Rejeição/Derrubado do Veto Total)

RAZÕES DE VETO TOTAL DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE AO PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELLY ALENCAR QUE: DISPÕE SOBRE O PROJETO "MARIA DA PENHA VAI À ESCOLA", NO ÂMBITO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE CUIABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (MSG Nº 067/2024)"

2) [Processo nº 18787/2024](#) Apenso ao [Processo nº 2259/2024 – Clique aqui](#)
(Rejeição/Derrubado do Veto Total)

RAZÕES DE VETO TOTAL DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE AO PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR PROF. MÁRIO NADAF QUE: DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SIRENES NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA E PRIVADA DO



MUNICÍPIO DE CUIABÁ, QUE TENHAM MATRICULADOS ALUNOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA). **(MSG Nº 073/2024)**

**[Processo nº 18888/2024](#) Apenso ao [Processo nº 18113/2024](#) – [Clique aqui](#)
(Rejeição/Derrubado do Veto Total)**

RAZÕES DE VETO TOTAL DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL AO PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR DEMILSON NOGUEIRA QUE: REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 6.004, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015. (MSG Nº 077/2024)

Observação: O parecer do Relator Ver. Renivaldo Nascimento ao Processo n 18888/2024, foi emitido pela Manutenção do Veto, entretanto os Vereadores Lilo Pinheiro e Rodrigo Arruda e Sá também componentes da CCJR votaram para Derrubando, ficando seu parecer com 2 x 1 pela Derrubada do Veto.

Fabiana Orlandi
Coordenadora de Comissões Permanentes

Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2024.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Tramitado por: Rafael Martins da Cruz



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3700350036003100330036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

